



Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 26/2019.

Brasília-DF, 19 de junho de 2019.

**Às
Entidades Filiadas da CONDSEF/FENADSEF**

Assunto: Proposta do ACT apresentada pelo Vice-Presidente do TST, para os empregados da EBSERH.

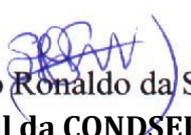
Prezados Companheiros (as),

Conforme tratativas entre as entidades sindicais nacionais (CONDSEF/FENADSEF, FENAM FNE E FENAFAR) junto ao TST, e como foi combinado, estamos enviando (em anexo) a proposta apresentada pelo Vice-Presidente do TST a ser apresentada aos empregados da Ebserh, em assembleias por local de trabalho, até às 17 horas o dia 24/06, apresentando os resultados das assembleias para a Condsef/Fenadsef no mesmo dia até às 18 horas.

Para tanto, recomendamos que as nossas filiadas incluam nas assembleias a participação das assessorias jurídicas, para que sejam detalhados todos os procedimentos da proposta. Pois a nossa preocupação vem no sentido que o Aditivo em vigor do atual Acordo Coletivo de Trabalho vence em 30/06/2019, e no dia 01/07, o Judiciário entra de recesso.

"A única luta que a gente perde é a luta que a gente não faz"

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF